

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - SPAB

N. R. FCO. BELTRÃO

Pág. 03

Rub. 

## PLANO DE TRABALHO

### PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES

MUNICÍPIO: MARMELEIRO-PR

#### 1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Marmealeiro-PR

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Endereço: Avenida Macali, Nº 255

UF: PR

CEP: 85.615-000

Telefone: (46) 3525-8100

Conta Corrente:

Banco:

Agência:

Praça de Pagamento:

nº 20.844-2

Banco do Brasil

2282-9

Marmealeiro-PR

Responsável: Luiz Fernando Bandeira

CPF: 241.735.849-20

CI/Órgão Expedidor:  
1.202.084-8 SSP/PR

Cargo: Prefeito Municipal de Marmealeiro

Função: Executivo

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a pavimentação do trecho de estrada rural em consonância com as diretrizes do PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES, num total de 4 quilômetros e 24.000 m<sup>2</sup>. Sendo que o trecho inicia-se no final do calçamento existente na Comunidade Sanga Seca e prolonga-se por 4 quilômetros na direção da Comunidade Rio Quibebe. A largura do calçamento será de 6 metros.

##### 3.1. QUADRO RESUMO (Totalização do trecho indicados no RTV)

nº	Trecho (discriminado)	Coordenadas Geográficas		Extensão (Km)	Largura (m)	Área a ser pavimentada (m <sup>2</sup> )
		Início	Término			
1	Final do calçamento da Comunidade Sanga Seca seguindo em direção à Comunidade Rio Quibebe.	X: 294897 Y: 7105515	X: 291887 Y: 7106559	4	6	24.000
<b>TOTALIZAÇÃO</b>						<b>24.000</b>

*Mares*

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO



## 4. JUSTIFICATIVA

O Município de Marmealeiro situa-se na região sudoeste do Paraná, e possui o agronegócio como sua principal fonte de renda, com destaque para a pecuária de leite, a produção de grãos (Soja, milho, trigo e feijão) e avicultura. Para o bom andamento das atividades citadas acima necessita-se de boas condições de trafegabilidade das estradas, para o transporte de insumos e escoamento da produção.

Os produtores rurais das comunidades Sanga Seca e Quibebe dedicam-se principalmente à produção de leite e a atividade avícola. Estas atividades necessitam de intenso trânsito de caminhões independentemente das condições do tempo, o que em dias chuvosos torna-se muito difícil e perigoso.

Também os moradores destas comunidades necessitam de boas condições nas estradas, para poderem ter acesso à atendimentos de saúde, ao comércio, e principalmente, todos os dias os estudantes deslocam-se para a cidade de Marmealeiro para estudar. Quanto ao transporte escolar, este não pode ser realizado em dias chuvosos.

O relevo nestas duas comunidades em alguns pontos é acidentado. Isso torna a manutenção da estrada com o cascalhamento pouco efetiva, pois o cascalho se desprende muito facilmente, necessitando frequentes intervenções para a manutenção de sua trafegabilidade. Diante disso a pavimentação com pedras irregulares permitirá a solução destes problemas, e a longo prazo permitirá a redução de despesas e recursos com a manutenção do trecho.

## 5. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	2
2 - Número de agricultores ( <b>Famílias</b> )	57

Nome das Comunidades atendidas: Comunidade Rio Quibebe e Comunidade Sanga Seca.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR



## 6. FASES DA IMPLANTAÇÃO

Fases	Especificação	Responsável
1	Licitação	Município
2	Contratação	Município
3	Fiscalização	Município
4	Instalação de placa sinalização com película refletiva	Empresa Contratada
5	Colchão de argila para pavimento poliédrico	Empresa Contratada
6	Escarificação, regularização e compactação do subleito	Empresa Contratada
7	Extração, carga, transporte, assentamento do cordão lateral de pedra	Empresa Contratada
8	Extração, carga, transporte, preparo e assentamento de poliedro	Empresa Contratada
9	Enchimento com argila para pavimento poliédrico	Empresa Contratada
10	Compactação de pavimento poliédrico	Empresa Contratada
11	Contenção lateral com solo local para pavimento poliédrico	Empresa Contratada
12	Enleivamento da contenção lateral	Empresa Contratada

## 7 - PLANO DE APLICAÇÃO

Fases	Especificação	Valores (R\$)
1	Licitação	-
2	Contratação	-
3	Fiscalização	-
4	Instalação de placa sinalização com película refletiva	2.120,84
5	Colchão de argila para pavimento poliédrico	81.600,00
6	Escarificação, regularização e compactação do subleito	53.520,00
7	Extração, carga, transporte, assentamento do cordão lateral de pedra	65.040,00
8	Extração, carga, transporte, preparo e assentamento de poliedro	406.752,00
9	Enchimento com argila para pavimento poliédrico	58.800,00
10	Compactação de pavimento poliédrico	8.640,00
11	Contenção lateral com solo local para pavimento poliédrico	13.320,00
12	Enleivamento da contenção lateral	44.096,00
	<b>Total</b>	<b>733.888,84</b>

*Handwritten signature*

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## 8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Período de Execução	
	Início	Final
Licitação	10 /10/2013	25/11/2013
Contratação	25 /11/2013	10 /12/2013
Fiscalização	10 /10/2013	15/12/2015
Trecho 01	10/12/2013	15/12/2015



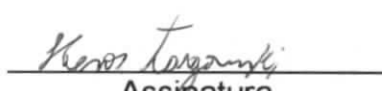
- ❖ Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB/DEAGRO.
- ❖ Para efeito de comprovação de execução parcial e/ou total da obra junto à fiscalização da SEAB/DEAGRO, será considerado o parâmetro de 500 metros por mês (1.500 metros / trimestre).

## 9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – TRIMESTRAL

1. Concedente (Governo)			
1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.
R\$ 242.183,32	R\$ 163.657,21	R\$ 163.657,21	R\$ 164.391,10
2. Proponente (Prefeitura)			
1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados pelo Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

Nome: Heros Targanski	 Assinatura
Cargo: Engenheiro Agrônomo	
N.º Registro Conselho de Classe: CREA PR-120105/D	
Local: Marmealeiro-PR	
Data: 05/09/2014	

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01 SEAB

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO-PR

N. R. FCO. BELTRÃO

12

Rub.

## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: Luiz Fernando Bandeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 241.735.849-20

Local: Marmeleiro-PR

Data: 05/09/2013

  
Assinatura  
Luiz F. Bandeira  
Prefeito Municipal

## 12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

Aprovamos, para os devidos fins, este plano de trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do projeto de pavimentação poliédrica de estradas rurais com pedras irregulares, estando apto para sua efetivação via convênio.

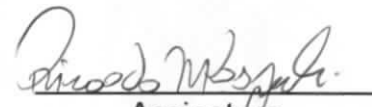
Cargo: Chefe do Núcleo Regional da SEAB

Nome: Neri Munaro

CPF: 200.575.630-04

Local: Francisco Beltrão

Data: 15/09/2014

  
Assinatura

Cargo: Fiscal do Convênio\*

Nome: Jose Jurandir da Veiga

CPF: 257.406.520-49

Local: Francisco Beltrão

Data:

Assinatura

(\* Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

  
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Secretário de Estado